



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

PROJETO DE LEI Nº /2023

DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE,
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSINALDO ANDRADE**, artéria sem nome, localizada no **Sítio Contendas**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada ao Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP –Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador GALEGO DE LAJES Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de uma Avenida, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

A localidade mencionada não consta mais como área rural, já faz parte da área urbana do nosso Município. Com a regulamentação do nome das ruas da localidade, passaria a ser chamado de bairro Contendas, tendo em vista que já foi confirmada em vários setores da Prefeitura de Caruaru que Contendas está no limite urbano da cidade.

Contendas faz parte de um dos "baluartes" da região, como uma das principais fazendas dos latifundiários que aqui chegaram. "Os baluartes da conquista" são fazendas pertencentes a senhores que expulsaram os nativos. Estabeleceram a sua ordem e legitimaram à força a aristocracia. Depois da luta contra os nativos, difundiram a luta entre si, "entre eles próprios"; luta motivada também pela água.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador GALEGO DE LAJES Autor



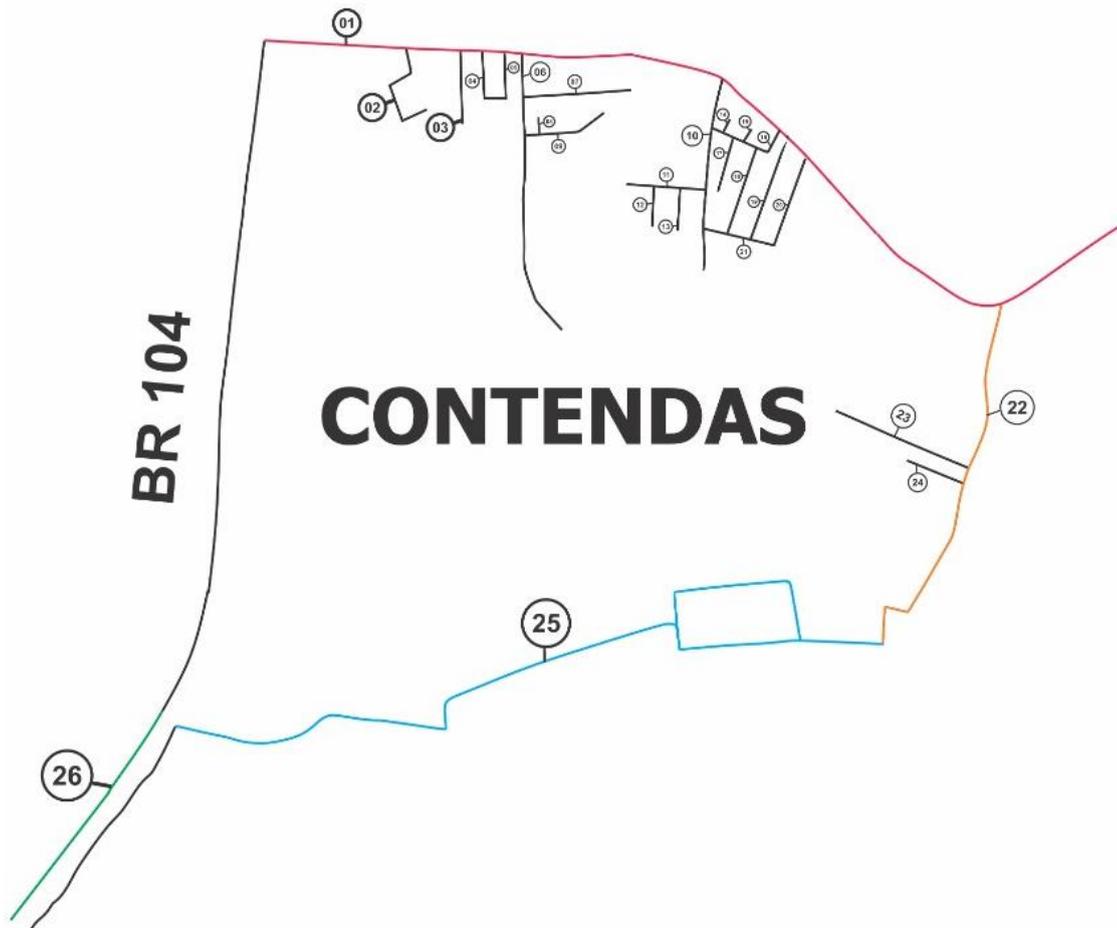
PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

12- RUA JOSINALDO ANDRADE





PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

